

29.junho.2012 – 09h15

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

- Entidade:** **Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP)**
António Serra (Reitor da Universidade Técnica de Lisboa), Pedro Mil Homens (Pró-Reitor da Universidade Técnica de Lisboa), António Figueiredo (Diretor da Faculdade de Ciências do Desporto da Universidade de Coimbra) e Rita Santos Costa (Diretora da Escola Superior de Desporto de Rio Maior).
- Recebidos por:** Grupo de Trabalho do Desporto: Deputados Paulo Cavaleiro (Coordenador), Pedro Pimpão (PSD), Laurentino Dias (PS) e Artur Rego (CDS-PP).
- Assunto:** Proposta de Lei n.º 59/XII - Aprova o regime da responsabilidade técnica pela direção e orientação das atividades desportivas desenvolvidas nas instalações desportivas

Exposição: Os representantes do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP) agradeceram a concessão da audiência e a celeridade do seu agendamento e expuseram os motivos que justificaram o pedido e que, em síntese, se apresentam:

- A Comissão de Educação, Ciência e Cultura solicitou ao CRUP a emissão de parecer/contributo sobre a Proposta de Lei n.º 59/XII - *Aprova o regime da responsabilidade técnica pela direção e orientação das atividades desportivas desenvolvidas nas instalações desportivas*;
- Esta proposta de lei, que surge da necessidade de transpor uma diretiva europeia, aproveita para introduzir alterações no regime vigente, designadamente, no que se refere ao novo título profissional para os técnicos de exercício físico, deixando de ser aplicável, à respetiva formação, o regime previsto para os diretores técnicos (licenciatura na área do Desporto e Educação Física), com a justificação de que desenvolvem a sua atividade sob a direção e supervisão destes;
- Não concordam que seja admitido ao técnico de exercício físico qualquer desqualificação na preparação técnica e pedagógica, relativamente ao diretor técnico, por entenderem que é necessária uma cultura de fundamentação científica, de rigor e de isenção, de forma a promover a melhoria constante do conhecimento e das práticas desenvolvidas nesta área;
- A intervenção direta com seres humanos, sobretudo em áreas de sensibilidade como a presente, exige competências de diagnóstico, prescrição, aplicação e monitorização contínuas, individualizadas, com acompanhamento pré e pós intervenção;
- A distinção das qualificações agora proposta no domínio do desporto está ao arrefecimento dos que têm acontecido em Portugal em todas as áreas da saúde;
- Foram, recentemente, alocados recursos materiais, humanos e financeiros para a formação de profissionais, que muito contribuíram para o desenvolvimento do desporto e para o sector dos ginásios. Assim sendo, não há fundamentação para uma distinção dos requisitos de formação, em contextos em que a saúde pública tem de ser preservada;

- A única consequência da desvalorização da competência académica e técnica, agora proposta, é a eventual redução de custos em operadores interessados em contratação de recursos humanos e a descida da qualidade do serviço que vai ser prestado.

Por último, e em suma, transmitiram o parecer favorável do CRUP em relação a esta Proposta de Lei, propondo, no entanto, que as qualificações mínimas para o exercício da atividade profissional nos ginásios seja o primeiro ciclo de Bolonha na área do Desporto e da Educação Física.

O Sr. Deputado Laurentino Dias (PS) lembrou a legislação de 2009, que procurou oferecer maior exigência em relação aos profissionais dos ginásios, o que não agradou às entidades detentoras dos mesmos. Em relação à Proposta de Lei em apreço, considerou que a diminuição das qualificações exigidas aos profissionais constitui um enorme retrocesso e corresponde a uma cedência às pretensões dos detentores dos ginásios, que procuram, desta forma, mão-de-obra mais barata.

O Sr. Deputado Artur Rego (CDS-PP) disse partilhar, conceptualmente, das preocupações expostas, pese embora conheça bem a realidade dos ginásios, cujos utentes possuem, na sua maioria, maturidade intelectual ou são pessoas com receituário médico. Afirmou ainda que a entrada num ginásio é sempre acompanhada de um despiste, com a presença de um diretor técnico. Por último, lembrou o memorando de entendimento da Troika, que impõe a simplificação e a desregulamentação das profissões.

O Sr. Deputado Pedro Pimpão (PSD) considerou que esta Proposta de Lei é inovadora e lembrou a dupla função dos ginásios, ao nível da saúde pública e da prática do desporto. Questionou ainda os representantes do CRUP sobre a qualificação mínima que propõem para a função de diretor técnico, se deverá ser ao nível do 2º ciclo, e ainda sobre a formação contínua dos técnicos de exercício físico.

O Sr. Deputado Paulo Cavaleiro (coordenador) considerou que esta área não pode ser comparada com a área da Saúde e lembrou também a diretiva comunitária e o memorando da Troika, que apontam no sentido da simplificação. Por último, apresentou o exemplo dos profissionais das Artes Marciais, que são altamente especializados, pese embora não sejam detentores de qualquer licenciatura.

Os representantes do CRUP esclareceram que existem 27 instituições que oferecem, atualmente, formação de nível superior e avançado na área do desporto e da atividade física. Defenderam a valorização da profissão de técnico de exercício físico, na qual o País investiu, no sentido do ajuste ao mercado de trabalho. Consideraram também que um diretor técnico não terá capacidade para elaborar os programas de todos os utentes de um ginásio e de os supervisionar.

Relativamente à imposição da Troika, referiram que o Processo de Bolonha simplificou já a formação ao nível da licenciatura, fixando-o em apenas 3 anos. Quanto à formação contínua, lembraram que se trata de um imperativo. Esclareceram também que não seria de exigir o 2º ciclo para o cargo de diretor técnico.

Sugeriram que se mantenha o quadro geral de qualificações para os profissionais que trabalham com a grande massa de utentes, devendo prever-se uma regra que salvasse alguns profissionais de modalidades específicas, como a Capoeira, as Artes Marciais e outras, reiterando a importância de profissionais bem informados nos ginásios.

Para terminar, consideraram que a falta de qualificação é um problema do País, pelo que se deve purgar pela exigência e não pela desvalorização dos seus profissionais.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

A gravação da audiência encontra-se disponível na página da Comissão, na Internet.

Palácio de São Bento, 29 de junho de 2012

A Assessora
Cristina Tavares